



XII SEMANA CIENTÍFICA UNILASALLE – SEFIC 2016
Canoas, RS – 17 a 21 de outubro de 2016

PAINEL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPATÓRIA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AVANÇO OU RETROCESSO NA TUTELA DOS DIREITOS

Wellington dos Santos Bobsin, Miguel do Nascimento Costa (orientador)
Unilasalle

Área Temática: Ciências Socialmente Aplicáveis

Resumo: A pesquisa tem por finalidade realizar uma análise acerca da tutela de direitos no atual ordenamento jurídico brasileiro. Para tanto, será feito um estudo acerca das principais modificações trazidas pela Lei nº 13105/2015, e, por conseguinte, de que forma estas inovações podem interferir nas relações que se estabelecem entre direito material e processual. Não obstante, é imperioso ressaltar que a presente pesquisa abordara com mais ênfase a tutela provisória, conseqüentemente abordando a cognição sumária e cognição plena existente no ordenamento jurídico brasileiro e seus respectivos desdobramentos. Diante deste cenário jurídico de mudanças e inovações decorrentes da entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, compreende-se, dentre outros aspectos, que a nova legislação tem como um de seus escopos agilizar a prestação jurisdicional, na perspectiva de uma tutela que seja adequada, efetiva e tempestiva. Portanto percebe-se que o processo aproxima-se do direito material deixando de ser um fim em si mesmo. Com essas características trazidas pela lei 13105/2015 o processo fica mais célere e resguarda de maneira mais eficiente os direitos dos cidadãos, onde estes tem por direitos demandar quem quer que seja em juízo. Nesse viés, as tutelas de urgência, em especial a antecipatória, surgem com uma das principais ferramentas de efetivação imediata da tutela jurisdicional, razão pela qual esta a pesquisa terá como objetivo analisar os possíveis avanços e/ou retrocessos trazidos pelo Novo Código de Processo Civil na tutela da urgência dos direitos. Por fim – é imperioso ressaltar que – a presente pesquisa está utilizando autores contemporâneos – como Ovídio Batista, Kazuo Watanabe e Piero Calamandrei – e autores modernos como – Daniel Francisco Mitidiero, Luiz Guilherme Marinoni, Dierli Nunes e Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara - para obter resultados significativos, por conseguinte está sendo utilizado metodologia bibliográfica para o desenvolvimento a aludida pesquisa.

Palavras-Chave: Tutela, Direitos, Urgência.